

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo **Paco Municipal "Messias Cândido Faleiros"** 

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2023, PROCESSO Nº 347/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CUSTOMIZADA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DE Nº 1000903-67.2023.8.26.0210S MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

Notes I sales a laboration of the sales and the sales and the sales are sa
Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676,
inscrita no CNPJ n°48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito
Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº
o qual através do decreto 6916 de 20 de outubro de 2.023, veio a nomear o responsável pela
assinatura deste aditivo o Diretor Municipal da Saúde, Sr. Cervantes da Silva Garcia, portador do
e CPF sob o n° denominado simplesmente CONTRATANTE,
e do outro lado, a empresa MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.928.215/0001-19, com sede
na RUA RUI BARBOSA, Nº 1145, SALA 818283 E 84, BAIRRO: CENTRO, cidade de
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14.015-120, representada pelo Sr. CARLOS HAMILTON
DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF
residente e domiciliado
denominado
simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo nº 347/2023, Lei nº8.666/93 e

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 294/2023, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em prorrogar a vigência contratual por mais 3 (três) meses sem aplicação de reajuste financeiro, justificado nos presentes autos através das solicitações da CHEFE DO CEO, a Sr.ª ANGELA MARIA TAVARES PEREIRA (fls.276), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls.277), Certidões de Regularidade Fiscais (fls.278/284), Parecer Jurídico (fls.294/295) e decisão da Autoridade Superior (fls.296).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

alterações posteriores e Contrato nº 294/2023.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditamento do contrato nº 294/2023 para a prorrogação contratual por mais 3 (três) meses sem reflexo financeiro de comum acordo entre as partes, previsto no parágrafo único da Cláusula OITAVA, celebrado entre as partes em 12 DE DEZEMBRO DE 2023 para o item 01.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 3 (três) meses a vigência do referido contrato, iniciando em 12/06/2024 e findando em 11/09/2024.

Mallen





Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

#### CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

O Valor do presente Contrato nº 294/2023, manterá o valor anual de R\$ 389.942,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais), pelo período de 3 (três) meses. Segue tabela abaixo detalhando os valores dos itens do item 01.

<u>Valor Inicial Contratado</u>: Anual: R\$ 389.942,00 <u>Valor do 1º Termo Aditivo</u>: Anual: R\$ 389.942,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaira, 11 de junho, de 2024.

CERVANTES DA SILVA GARCIA DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE

MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 13.928.215/0001-19

morle



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

### ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP	
NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA	
CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE	
CPF N°	
PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

CERVANTES DA SILVA ĜARCIA DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE

Angelen



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

#### ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATADO: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 294/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CUSTOMIZADA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DE N
1000903-67.2023.8.26.0210S MÓVEIS
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processua ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s) e de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados
<ul> <li>2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:</li> <li>a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;</li> </ul>
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa interpor recursos e o que mais couber.
GUAÍRA/SP, 11 DE JUNHO DE 2024
AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:
Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF N°
RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF N°

Justa Justa



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela CONTRATANTE:
Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE
CPF N°
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome: CARLOS HAMILTON DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR
MEDICAL SUPPORT   Manual, digid note as RECICL SUPPORT MATERIAS  MEDICAL SUPPORT   TO CARR Code hours and ALL MERIDAS PURIOR OF THE CODE  MATERIAIS MEDICOS   Support for hours from the code of the c
Assinatura:    Materials Medicals   State of the Control of the Co
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:  Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE
CPF N°
Assinatura:
GESTORES DO CONTRATO:
Nome: ANGELA MARIA TAVARES PEREIRA Angela
Cargo: CHEFE DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
CPF N°
Assinatura: Angela mª . S. Perena

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Jang



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

#### ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA
CNPJ: <b>48.344.</b> 014/0001-59
CONTRATADO: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 294/2023
DATA DE ASSINATURA: 11 de JUNHO de 2024
VIGÊNCIA: 3 (três) meses (12/06/2024 a 11/09/2024)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CUSTOMIZADA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DE Nº
1000903-67.2023.8.26.0210S MÓVEIS
VALOR R\$ 389.942,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais)
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:  Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro; b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.
GUAÍRA/SP, 11 DE JUNHO DE 2024
CERVANTES DA SILVA GARCIA

mala

DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE